



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0146/2019, de 18 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.746/ 2012 de 05 de junho de 2012, que regulamenta o artigo 3° da Lei n° 8.666/1993, visando estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas no âmbito da administração pública federal direta, entre outras;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SLTI n° 10/2012, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos planos de Gestão de Logística Sustentável, com base no que define o artigo 16, do Decreto n° 7.746/2012, com nova redação dada pelo Decreto n° 9.178/2017;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N° 1.526/2014, de 01 de dezembro de 2014, que outrora alterou a composição da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFERSA, inicialmente designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N° 1503/2012, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao e-mail do Gabinete da Reitoria em 19 de fevereiro de 2019, por meio da qual a Presidência da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFERSA pede alteração na sua composição,


RESOLVE:

Art. 1° Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFERSA, designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N° 1503/2012, de 17 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. Dispensar **José Ricardo de Albuquerque Barbosa** e designar os servidores **Júlio César Rodrigues de Sousa** e **Renato Melo Torres** para comporem a comissão supracitada.

Art. 2° Passam a compor a comissão em questão, os servidores **Diana Gonçalves Lunardi**, **Solange Aparecida Goularte Dombroski**, **Vitor de Oliveira Lunardi**, **Antonio Aldisio Carlos Junior**, **Júlio César Rodrigues de Sousa** e **Renato Melo Torres**, sob a presidência da primeira.

Art. 3° Este ato entra em vigor nesta data.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício